

DESPACHO Nº 012/2019 - CEIV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2018002523
REQUERENTE: GALPÃO SERRANO EVENTOS EIRELE ME
ASSUNTO: GERAL – CANCELAMENTO DE PROCESSO
DESTINO: PROTOCOLO GERAL

A Comissão Permanente de Análise de Estudos de Impacto de Vizinhança, instituída através do Decreto Municipal nº 9.154, de 23 de outubro de 2018, em cumprimento à LC 24/2018, Art. 11, § 1º, tem a informar que o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, do empreendimento de uso comercial e serviços, denominado Galpão Serrano, de propriedade da empresa Galpão Serrano Eventos Eirele ME, inscrita sob o CNPJ 23.820.651/0001-23, situado na Avenida do Estado, nº 766, Bairro Ariribá, DIC 35625, protocolado sob processo administrativo nº 2018002523, encontra-se cancelado.

Portanto, encaminha-se o respectivo processo para a tomada dos procedimentos cabíveis.

Balneário Camboriú, 07 de junho de 2019.


FÁBIO MIRANDA BECKER
Presidente da CEIV